Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo Seção I

LEI Nº 13.310, DE 5 DE JANEIRO DE 2009 (Projeto de lei nº 507/08, do Deputado Rodolfo Costa e Silva - PSDB)

Dá denominação ao Centro de Saúde que especifica

O VICE-GOVERNADOR, EM EXERCÍCIO NO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Rosa Boranga Ribeiro" o Centro de Saúde III de Taguaí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de janeiro de 2009
ALBERTO GOLDMAN
Luiz Roberto Barradas Barata
Secretário da Saúde
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de janeiro de 2009.